

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.936/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023010385, com o despacho da Secretária Municipal de Educação e Cultura e o parecer jurídico favorável a Progressão Vertical, que é a passagem do professor de um nível para o outro imediatamente superior.

Considerando artigo 105 da Lei Complementar nº 013/2010 de 04/01/2010 Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia alterada pela Lei Complementar nº 026/2014 de 25/02/2014 c/c Lei Complementar nº 041/2019 de 13/08/2019 no anexo I, que ampara a existência de vaga no cargo pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a Servidora municipal efetiva Sr.^a **GERACINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **305**, a Progressão Vertical do cargo de provimento efetivo de **Professor/História** do nível III, classe “C”, **passando para o nível IV, classe “C”**, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de março de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
Matrícula: 6273 - Portaria 0908/2022 de 24/05/22
(Sec. Mun. de Administração)

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br